

PORTARIA PGR Nº 553 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na Sessão Extraordinária nº 162, de 19 de junho de 2012, resolve.

Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, o Doutor LUÍS CARLOS CORDOVA BURIGO, Procurador do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Procurador Regional do Trabalho, Arlício de Carvalho Lage conforme Portaria PGT nº 435/11, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União 179º de 14/09/2012, seção 2, página 56.

M P F
Ministério Público Federal